

## ATUALIZAÇÃO DOS PISOS DA ENFERMAGEM EM DISCUSSÃO NO CONGRESSO NACIONAL – PL 4.924/2009

**Piso salarial do Técnico de Enfermagem já seria de R\$ 2.839,52 segundo - PL nº 4.924/2009**

Desde março de 2009 tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4.924/09, que fixa o piso salarial para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras. O texto prevê que, aprovada a lei, os pisos deverão ser corrigidos pela Inflação acumulada no período, medida pelo INPC-IBGE. A Tabela a seguir apresenta o cálculo de atualização monetária dos pisos da enfermagem, na hipótese de o PL nº 4.924/09 ser aprovado em novembro de 2012.

### Atualização monetária dos pisos da enfermagem, PL nº 4.924/2009 INPC-IBGE acumulado no período de março de 2009 a outubro de 2012: 22,13%

FUNÇÕES	Piso Salarial em:	
	Março/09	Novembro/12
ENFERMEIRO	R\$ 4.650,00	R\$ 5.679,05
TÉCNICO DE ENFERMAGEM <sup>1</sup>	R\$ 2.325,00	R\$ 2.839,52
AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS <sup>2</sup>	R\$ 1.860,00	R\$ 2.271,62

<sup>1</sup> Corresponde a 50% do piso do enfermeiro.

<sup>2</sup> Corresponde a 40% do piso do enfermeiro.

Elaboração: DIEESE. Subseção Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo.

## ESTÁGIO DE TRAMITAÇÃO DO PL 4.924/2009

Desde abril, o PL 4.924/2009 encontra-se na **Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)** da Câmara dos Deputados. Entretanto, em 09 de outubro, o **Dep. Vicente Cândido (PT-SP)**, apresentou requerimento solicitando que o PL seja encaminhado à **Comissão de Finanças e Tributação (CFT)**. Em 24 de outubro, a Mesa Diretora da Câmara aprovou o pedido do Dep. Vicente Cândido, encaminhando, em 26 de outubro, memorando à CCJC a fim de que o material seja encaminhado à CFT.

(Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=427859>

Consulta em 08 de novembro de 2012).

**LUIZ FERNANDO ALVES ROSA**

Economista / Técnico DIEESE

Subseção Federação da Saúde SP